



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 n° 81 de 11 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria n° 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI n° 23280.000852/2024-89, **RESOLVE**:

Art. 1° – CONSTITUIR Comissão Provisória responsável pela licitação que será responsável pela aquisição do material de expediente do IFBA - *Campus* de Valença, composta pelos servidores:

Nome	<i>Campus</i>	SIAPE	Setor	Representação na Comissão (para atos de designação de comissão)
Anataliana Marques Pisciotano Lopes	Valença	1057502	DAP	Presidente
Itana Negrao Barbosa Souza	Valença	1460409	GECOM	Membra
Jorge Luis Negrao Roza Junior	Valença	1864204	DIMAP	Membro

Art. 2° - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3° - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4° - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA**, Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 12/07/2024, às 14:46, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3598427** e o código CRC **4F1852B7**.